



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 13 de dezembro de 2023.

OF. CMCC-Nº 259/2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Roberto Pessin Desteffani.**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 122/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Espírito Santo para repasse financeiro visando custear despesas com o pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) de Militares e Policiais Cíveis e das outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 170/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidor por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 171/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 173/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de imóvel para construção do IDAF e INACAPER no Município de Conceição do Castelo/ES e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebido em 20/12/23


Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

